



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 105/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à Raquel Chiesa Schena, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Raquel Chiesa Schena, à razão de 15%, referente o período de março/2015 à março/2020, conforme determina a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65, com efeitos retroativos à abril/2020.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração